



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



Lei nº 1009/2019

ITARUMÃ-GO, 05 de junho de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 05/06/2019

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

Dispõe sobre denominação do plenário da
Câmara Municipal de Itarumã-GO, que
passa denominar-se “**PLENÁRIO
JOAQUIM DE FREITAS FILHO**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMA aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de
Itarumã-GO, localizado na Praça Sebastião Assis de Freitas, 18, Centro, denominar-se-á
“**PLENÁRIO JOAQUIM DE FREITAS FILHO**”.

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar
Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no
que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de
dotação orçamentária.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e
revogam todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, aos 05
dias do mês de Junho de 2019.



Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal